



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Designa servidores para conferencia e resolução, item a item, dos apontamentos realizados pelo TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Anexos I e II), referentes a irregularidades no Sistema Geo-Obras, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores ÁUREO SIERRA DA SILVA e WILSON FERREIRA COELHO NETTO, para fazerem a conferencia e resolução, item a item, dos apontamentos realizados pelo TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, quanto às irregularidades no sistema GEO-OBRA, conforme consta nos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os servidores designados neste artigo deverão apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a planilha detalhada de item a item, informando as medidas adotadas para a correção de todos os problemas/inconsistências, que deram origem aos apontamentos.

Art. 2º Determina-se ainda que os responsáveis por lançarem as informações no GEO-OBRA, LUSIDALVA MARTINS DA COSTA e JEANE OLIVEIRA BORGES, fiquem a disposição para prestarem quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de setembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal